



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 303/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 04 de abril de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 309/2017-CMV**

Vereadores Israel Scupenaro, Kiko Beloni, Alécio Maestro Cau

Processo administrativo nº 4.741/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, **COMUNICO** que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre o fornecimento de refeição, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
00569/2017

Data/Hora Protocolo: 04/04/2017 16:03

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 309/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações referentes à interrupção do benefício de refeição dos servidores públicos da Prefeitura.

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPERNARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(11111/1111)